

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.718/2023**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Telles Köhler, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.199/2023 (Processo E-docs nº. 2022-9N0PC/CEE-ES nº. 026/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-04-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Telles Köhler, situado na Avenida Vitória, nº. 03, Quadra 34, Bairro Marcílio de Noronha, município de Viana, ES, mantido pelo CETEK - Centro Educacional Telles Köhler Ltda.-ME, CNPJ nº. 04.202.986/0001-33, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2008.

Vitória, ES, 02 de maio de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação